



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1217/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO ROLDÃO DE MELO, Motorista**, Matrícula nº **96268**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu Pai: Juarez Roldão de Araujo, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/03/2025 a 05/04/2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

